



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 16 / 02 / 2001

Através de mural

M. Gabardo.
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL N.º 1.323/2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELSO ANTONIO DALL' AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer contratação emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do cargo abaixo discriminado, percebendo o valor correspondente ao padrão específico:

N.º. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO
01	Professor	20 h semanais	Ref. Magistério

§ 1º Os valores que serão percebidos, correspondem ao respectivo Padrão Referencial do Magistério, de conformidade com a Lei Municipal N.º 746 de 25 de agosto de 1992 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e suas alterações posteriores.

§ 2º O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso os trâmites legais do concurso público não estejam concluídos.

Art. 2º. O contrato obedecerá ao disposto nos Arts. 232 a 236 da Lei Municipal N.º 744/92 – Regime Jurídico Único, e demais disposições aplicáveis da mesma Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pela seguinte Dotação Orçamentária:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
08421882014 – MANUTENÇÃO FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
3.1.1.1.01.01.00 – Remuneração Professores Efetivos Exercício Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 16 / 02 / 2001

Através de mural

M. Gabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos
dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e um.


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

M. Gabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal de Administração